



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N° 1.267 de 19 de Novembro de 2014

Altera valores de ações no Anexo I do PPA - Plano Plurianual 2014 a 2017, Anexo I LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e Suplementa o Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Candói, sanciono com base no Art. 50 da Lei Orgânica Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Transporte Escolar - PNATE Infantil, Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, Contribuição ao PASEP, Manutenção do Gabinete do Prefeito, Amortização e Encargos da Dívida, Calçamento Com Pedras Poliédricas De Estradas Rurais, Manutenção Casa Lar, Manutenção Departamento de Educação Infantil, constante no anexo I – Resumo das Ações por Órgão/Unidade da Lei Municipal 1.119/2013 de 18 de dezembro de 2013 - PPA – Plano Plurianual 2014 a 2017, passando a vigorar com a redação constante no Anexo I desta lei.

Art. 2º Ficam alterados os valores das Ações, Manutenção Transporte Escolar - PNATE Infantil, Manutenção do Departamento de Serviços Gerais, Contribuição ao PASEP, Manutenção do Gabinete do Prefeito, Amortização e Encargos da Dívida, Calçamento Com Pedras Poliédricas De Estradas Rurais, Manutenção Casa Lar, Manutenção Departamento de Educação Infantil, constantes no anexo I – Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1.220/2013 de 18 de dezembro de 2013 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014, passando a vigorar com a redação constante no Anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	4.000,00
003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0011.02039 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02380 E 00131 PNATE EDUC INFANTIL	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	50.000,00
006 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2022 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
01232 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)	
04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
28.846.0003.00020 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
01090 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 4º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de cancelamentos de recursos no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

02 EXECUTIVO MUNICIPAL 11.500,00

001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.02002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

00190 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 35.000,00

001 GABINETE DO SECRETÁRIO – FINANÇAS

28.843.0003.00027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

01470 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

05 SECRETARIA DE FINANÇAS 27.500,00

001 GABINETE DO SECRETÁRIO – FINANÇAS

28.843.0003.00027 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

01480 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) nos Órgãos e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

11 SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 103.000,00

002 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO E DE TRANSPORTES

26.782.0015.6144 CALÇAMENTO COM PEDRAS POLIÉDRICAS DE ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

06076 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 23.000,00

004 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08.243.0007.2102 MANUTENÇÃO CASA LAR

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05065 E 00000 RECURSOS ORDINARIOS(LIVRE)

Art. 6º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Provável Excesso de Arrecadação de recursos Livres nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.1.01.05.00.00 E 000	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	30.000,00
1.7.2.2.01.01.00.00 E 000	COTA-PARTE DO ICMS	96.000,00

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

	TOTAL	126.000,00
--	--------------	-------------------

Art. 7º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2014, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 21.541,62 (vinte um mil quinhentos e quarenta e um real e sessenta e dois centavos) no Órgão e Unidade orçamentárias abaixo especificadas:

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.02041 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02485 E 00142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 19.541,62
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.02041 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
02495 E 00142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO

06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 1.000,00
004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.0009.02041 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02516 E 00142 FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO

Art. 8º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Excesso de Arrecadação de recursos Vinculados na seguinte fonte:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1.7.2.1.3.5.99.01.00 E 142	FNDE/PROGRAMA MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL-APOIO A CRECHES BRASIL CARINHOSO	21.541,62
	TOTAL	21.541,62

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 19 de novembro de 2014.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
Nº 2024
De 20 / 11 / 2014
Resp. Bucimara

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br